



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.	
PROT. GERAL Nº	1007, 20
Fis.	19
R)	87

REQUERIMENTO Nº 1011/2000

Autor: **Adílson Leitão**

APROVADO POR UNANIMIDADE
Sala das Sessões, 28.1.2000
..... Presidente da Câmara



Encaminhamento: ao Plenário desta Casa.



Assunto: requer urgência urgentíssima ao Projeto de Lei Complementar nº 59/2000, de autoria do prefeito José Lavelli de Lima, que autoriza o Município a efetivar o pagamento de desapropriação mediante dação de imóvel de sua propriedade.

REQUEREMOS ao E. Plenário desta Casa, obedecidas as normas regimentais, seja apreciado em regime de urgência urgentíssima, nos termos do art. 141 do Regimento Interno, o Projeto de Lei Complementar nº 59/2000, acima especificado.



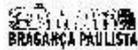
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.	
PROT. GERAL Nº	1007-05
Fo.	20
8)	207

1011-A

JUSTIFICATIVA

A presente matéria tem por objetivo concluir processo de desapropriação de área utilizada declarada de utilidade pública pelo Decreto nº 10.762, de 26 de julho de 2000, para a abertura da Avenida Eusébio Savaio.



MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA

A urgência se justifica sobre o fato de que, tendo o processo de desapropriação sido iniciado pela atual governo municipal, deve ser por ele encerrado e, a fim de que isso seja concretizado em tempo hábil, é fundamental que seja agilizada a apreciação da matéria.

Casa do Poder Legislativo, 28 de novembro de 2000.


ADILSON LEITÃO
vereador PMDB